



PORTARIA Nº 297/2.022, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para a servidora: **GRACIELA HONORATO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 40.418.306-2 SSP-SP e do CPF 337.228.698-70, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 08 de agosto à 21 de setembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.011/2.016.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de agosto de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração